

RECRUTAMENTO POR RECURSO À MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS, ENTRE SERVIÇOS, PARA OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (ÁREA DE SERVIÇO SOCIAL)

Aviso Retificativo

Em cumprimento do disposto no n.º2 do artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo e uma vez que o Aviso publicado na página eletrónica do Município no dia 17 de novembro de 2022, referente ao recrutamento por recurso à mobilidade interna intercarreiras, entre serviços, para ocupação de 1 posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior – Licenciatura na área de Serviço Social, saiu com incorreção, procede-se à retificação do mesmo.

Assim onde se lê:

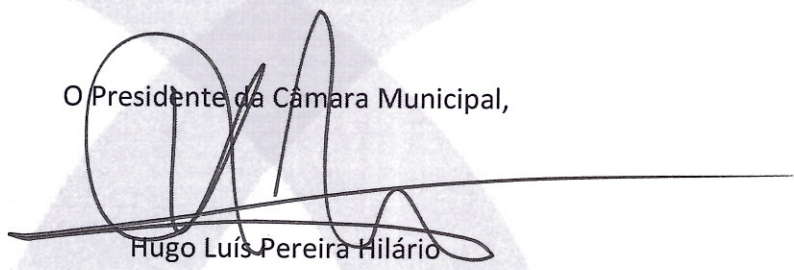
“ Posicionamento remuneratório: 2.ª posição remuneratória da carreira/categoria de técnico superior, nível 16, a que corresponde o montante pecuniário de 1.268,04 €.”

Deve ler-se:

“Posicionamento remuneratório: 1.ª posição remuneratória da carreira/categoria de técnico superior, nível 12, a que corresponde o montante pecuniário de 1.059,59 €, sendo que a 2.ª posição remuneratória, nível 16, a que corresponde o montante pecuniário de 1.268,04 €, só se aplicará aquando da consolidação da respetiva mobilidade.”

Município de Ponte de Sor, 6 de dezembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,



Hugo Luís Pereira Hilário